

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

I N A T U R E Z A : PL 01-0486/94-1 DE 26/10/94

I PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENEGHINI

I E M E N T A :

DENOMINA DE RUA EVERTON RESCA, A ATUAL RUA DOIS, SITUADA NO DISTRITO DE VILA PRUDENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDEX

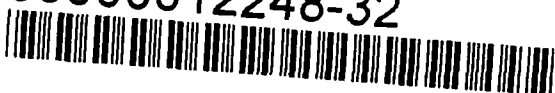
AR VILA PRUDENTE
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
DOIS, R. (JARDIM SAPOPEMBA)
EVERTON RESCA, R.
JARDIM SAPOPEMBA

I D B S E R V A C O E . S .

Lei 11.464/95 de 12/5/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:35:17

00000012248-32



ARQUIVADO EM

REGINA
CHEFE DE SECAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	486	1	de proc.
n.º	486	do	94

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E 26 OUT 1994
POLÍTICA URBANA, URBANISMO
EDIFICAÇÃO, CULTURA E
RECREIO, E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI — 01-0486/94-1

DENOMINA DE RUA EVERTON RESCA, A ATUAL RUA DOIS, SITUADA NO DISTRITO DE VILA PRUDENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, *decreta:* ~~DECRETA:~~

ART. 1º : FICA DENOMINADA DE RUA EVERTON RESCA, A ATUAL RUA DOIS, LOCALIZADA ENTRE A RUA MANUEL QUIRINO DE MATOS E RUA JOÃO LOPES DE LIMA - CADLOG: 64770/5 - JARDIM SAPOEMBA - DISTRITO DE VILA PRUDENTE;

ART. 2º : AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO, SUPLEMENTADA, SE NECESSÁRIO;

ART. 3º : ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

26 de outubro de 1994
SALA DAS SESSÕES, EM OUTUBRO/94

EMÍLIO MENEGHINI
VEREADOR

As Comissões
competentes

SEÇÃO DE REVISÃO
26 OUT 1994
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 206 e folha de informação sob n.º 7 03 / 11 / 94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	486	do 19 94

JUSTIFICATIVA

ESTA É A HISTÓRIA DE UMA PESSOA QUE PASSOU POR ESTA VIDA E DEIXOU MUITAS SAUDADES A TODOS QUE A CONHECERAM.

DURANTE A SUA EXISTÊNCIA, INFELIZMENTE BREVE, SEMEIOU DEDICAÇÃO, CARINHO, AFETO, AMIZADE E AMOR.

NÃO SERIA EXAGERO DIZER QUE FOI COMO UM ANJO QUE PASSOU PE LA TERRA, DESPERTANDO O CORAÇÃO DE TODOS QUE COM ELE CONVI VERAM.

AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1978, NASCIA EM SÃO PAULO - SP, NO BAIRRO DA BELA VISTA, O MENINO EVERTON RESCA FILHO DE IVANETE ALVES DO NASCIMENTO RESCA E DE EDGAR RESCA.

COM 06 ANOS DE IDADE, INICIOU SEUS ESTUDOS NA E.M.P.G. LEONOR MENDES DE BARROS E POSTERIORMENTE PASSOU POR DIVERSAS OUTRAS ESCOLAS, CONFORME CONVENIÊNCIAS DE HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO, QUE FORAM: E.M.P.G. PROFº PAULO DUARTE, COLÉGIO WASHINGTON, COLÉGIO IRENE DE LIMA PAIVA. EM TODAS ELAS FIRMOU GRANDES LAÇOS DE AMIZADE.

AOS 13 ANOS, AINDA INCOMPLETOS, COMEÇOU A TRABALHAR COMO SERVENTE DE PEDREIRO.

SUA VONTADE DE PROGREDIR FEZ COM QUE ARRUMASSE EMPREGO NUMA INDÚSTRIA CHAMADA "INDÚSTRIA A. BALMAC", ONDE TIVERA UMA PEQUENA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

POR POSSUIR UM BELO PORTE FÍSICO E BELOS TRAÇOS, INICIOU PARALELAMENTE ÀS SUAS OUTRAS ATIVIDADES, A CARREIRA DE MODELO CHEGANDO A GRAVAR UM COMERCIAL DE TV.

ERA CONSTANTEMENTE CONVIDADO PARA SER "SEGURANÇA" EM SHOWS.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	486	de 1994

CONT...

TRABALHOU NA DEICO - DES. IMOB. E CONSULTORIA LTDA, COMO OFFICE-BOY.

PRESTOU CONCURSO PARA TRABALHAR NA SABESP E FOI APROVADO. AOS 15 ANOS DE IDADE, SUA VIDA FOI INTERROMPIDA BRUSCAMENTE POR UM INCIDENTE INFELIZ, NUMA REPRESA DA CIDADE DE TABA - PUÃ - INTERIOR DO ESTADO, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 1994. EVERTON FOI BATIZADO NA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA E RECENTEMENTE FAZIA PARTE DA COMUNIDADE DA IGREJA NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE VILA FORMOSA.



Fls. n.º 4 de proc. 486 do 19 94

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Catanduva
MUNICÍPIO DE Tabapuã
DISTRITO DE Tabapuã

Registro Civil
LUI VIVIANI MONTINI
OBRIGADO
Tabapuã - Est. S. Paulo

-Vera Lucia Vivaldini Montini-

Oficial Interina - do Registro Civil

Certidão de Óbito

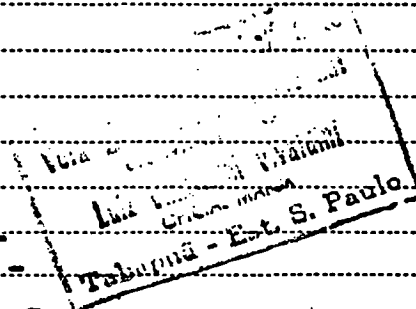
CERTIFICO que, em data de 21 - de Agosto - - - - de 19 94, no Livro Nº C -2 - - - - à fls. - 191 - - - - sob o Nº 675 - - - - - , foi feito o Registro de óbito de "EVERTON RESCA" - - - - -

falecid. o em 21 - de Agosto - - - - de 19 94, às 15:30 - - - - horas, nest a cidade, no Centro de Lazer do Trabalhador Rural - - - - - do sexo masculino - - - - de cor branca - - - - , profissão Office Boy - - - - - natural de São Paulo-Capital, nascido no dia 05/12/1.978 - - - - - domiciliado e residente á Rua Engenheiro Cestari, nº 342, Vila Formosa-São Paulo com quinze (15) anos - - - - - de idade, estado civil solteiro - - - - - , filh o de Edgard Resca e de Da. Ivanete Alves do Nascimento Resca - - - - -

tendo sido declarante Paulo Cesar Vono - - - - - e o óbito atestado pelo Dr. Ricardo Ramos de Carvalho, com o Visto do Delegado d/cidade que deu como causa da morte Afogamento - - - - -

- - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de da Quarta Parede-Beirra da Agua R,sa, São Paulo - - - - -

Observações: Não há - - - - -

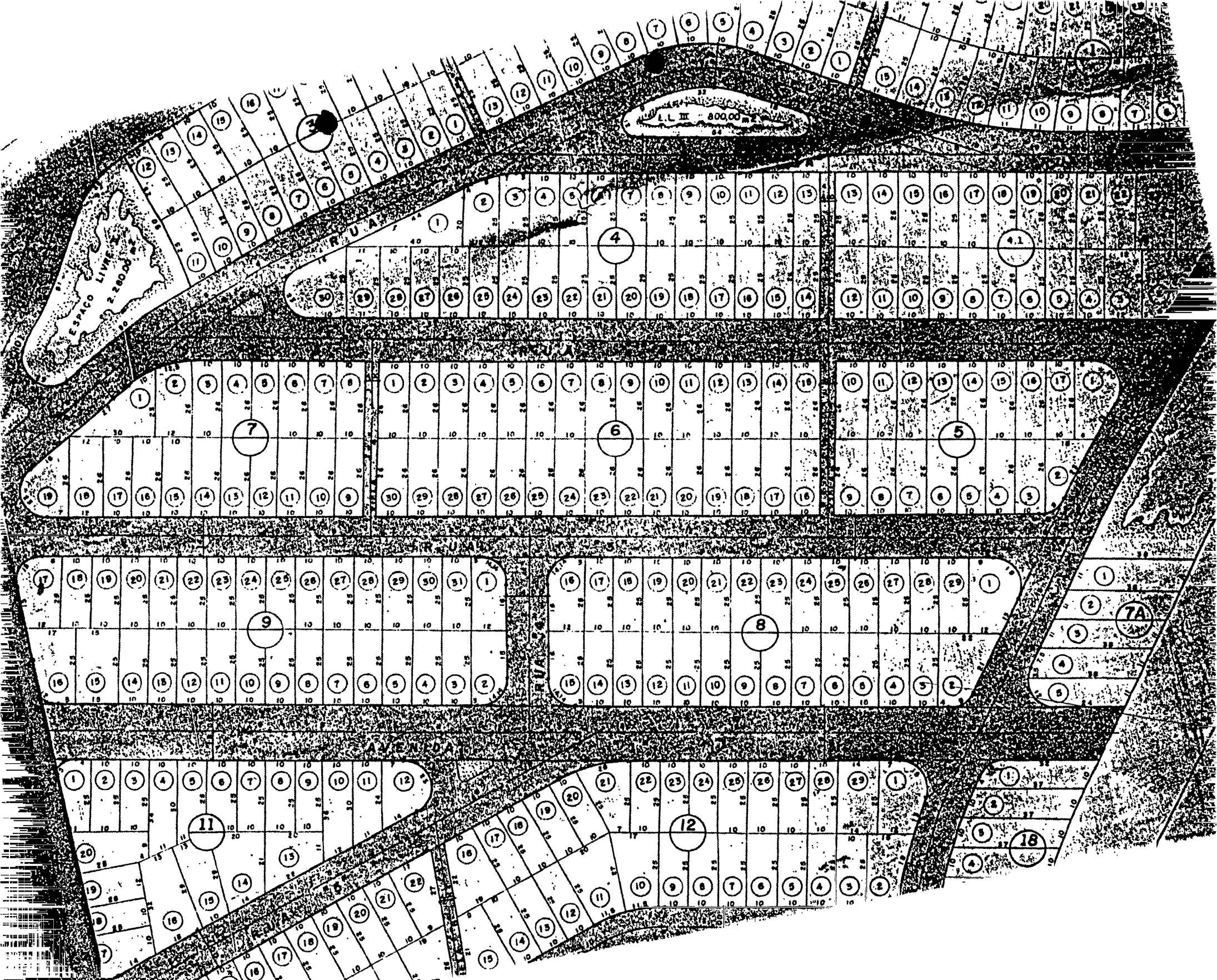


O referido é verdade e dou fé.

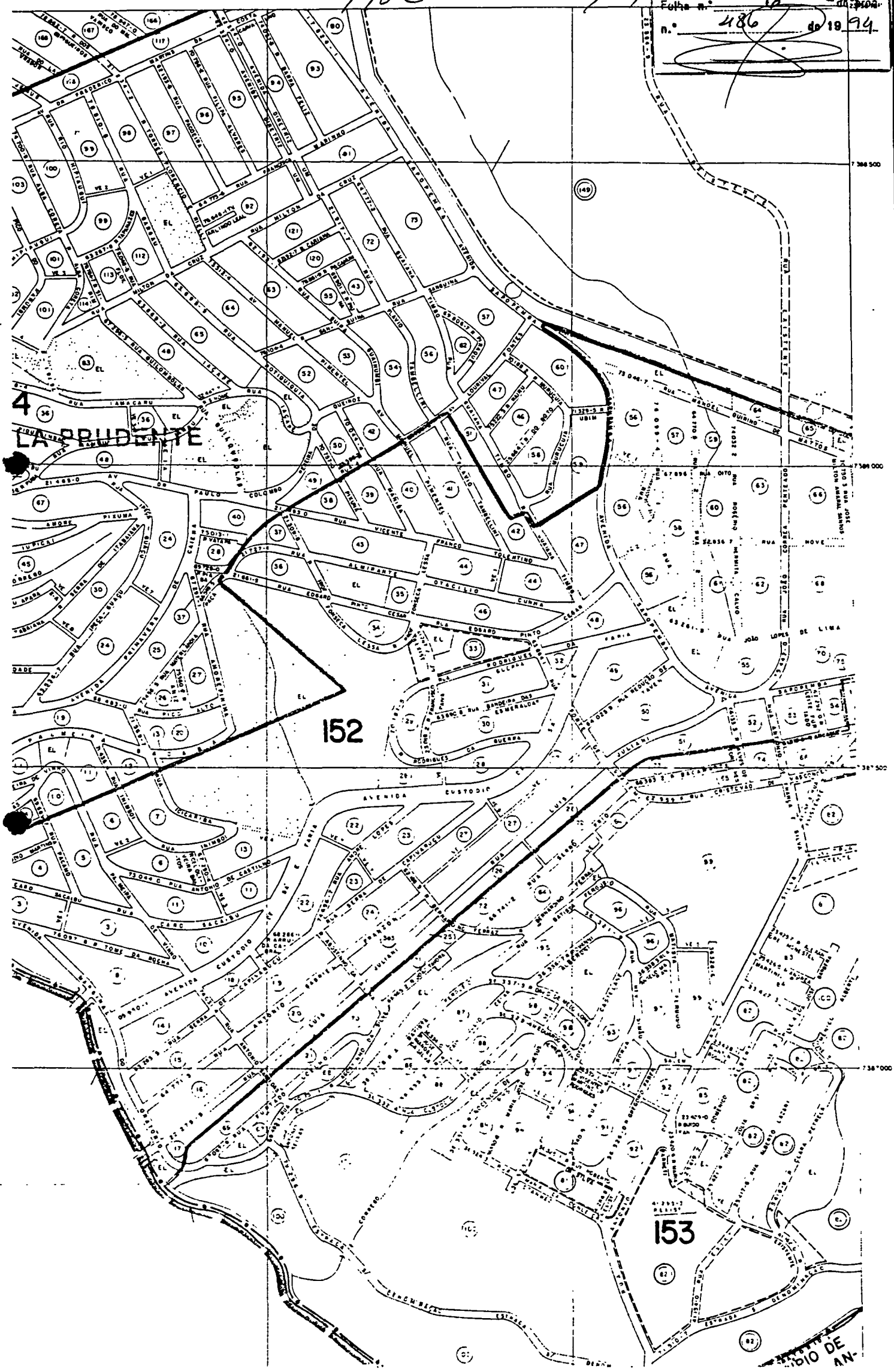
T A B A P U ã -SP.

24 de Agosto - - - - de 19 94

Oficial Interina -



12 L





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

7

do processo nº.....486.....de 1924. 03. 11. 94.....(a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 03.11.94

MARIA CANDIDA MONTEIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

4, 11, 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7/11/94 às 12 hs. *ell*

Ao Nobre Vereador *Orlando Soares*
 para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 em 07 de novembro de 19. 94

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8

Em 21 / 11 / 94

(a)..... *egg*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do processo nº 489 de 1994
de função

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 486/94, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini:

1º - é bem público?

2º - é oficial e o número de CADLOG informado é o correto?

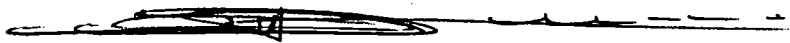
3º - A denominação proposta Rua Everton Resca constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

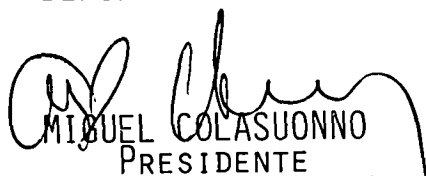
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua ou Praça ou etc.) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 486/94, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia de fls. 5 e 6 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/11/94


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

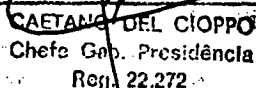
24.11.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências

SP., 28/11/94

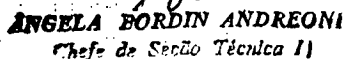

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 29/11/94
Ho 15:20 horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

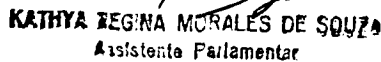
29/11/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

30/11/94


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE
documento o papel de informação
rubricado 5 sob folhas 5 n.º 09 à 15
Em 06/12/94





Câmara Municipal de

Folha n.º 09 do proc
N.º 486 de 1994
O funcionário Paulo

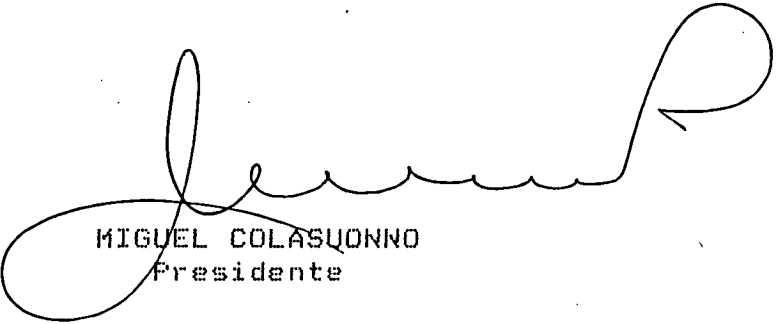
São Paulo, 30 de novembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300508/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 486/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina de Rua Everton Resca, a atual rua dois, situada no Distrito de Vila Prudente - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASQUONNO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do P.L. nº 486/94, do despacho da comissão solicitante e de folhas 5 e 6 do projeto.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de

Folha n.º	486	1	de proc.
n.º	486	de 19	94
<i>Luiz Paulo</i>			
Folha n.º	10	do proc	
N.º	486	de 19	94
C funcionário	K		

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E 26 OUT 1994
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDIFICAÇÃO, CULTURA E
RECREAÇÃO, E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI ~~OL-PT~~ 01-0486/94-1

DENOMINA DE RUA EVERTON RESCA, A ATUAL RUA DOIS, SITUADA NO DISTRITO DE VILA PRUDENTE.

decreta:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

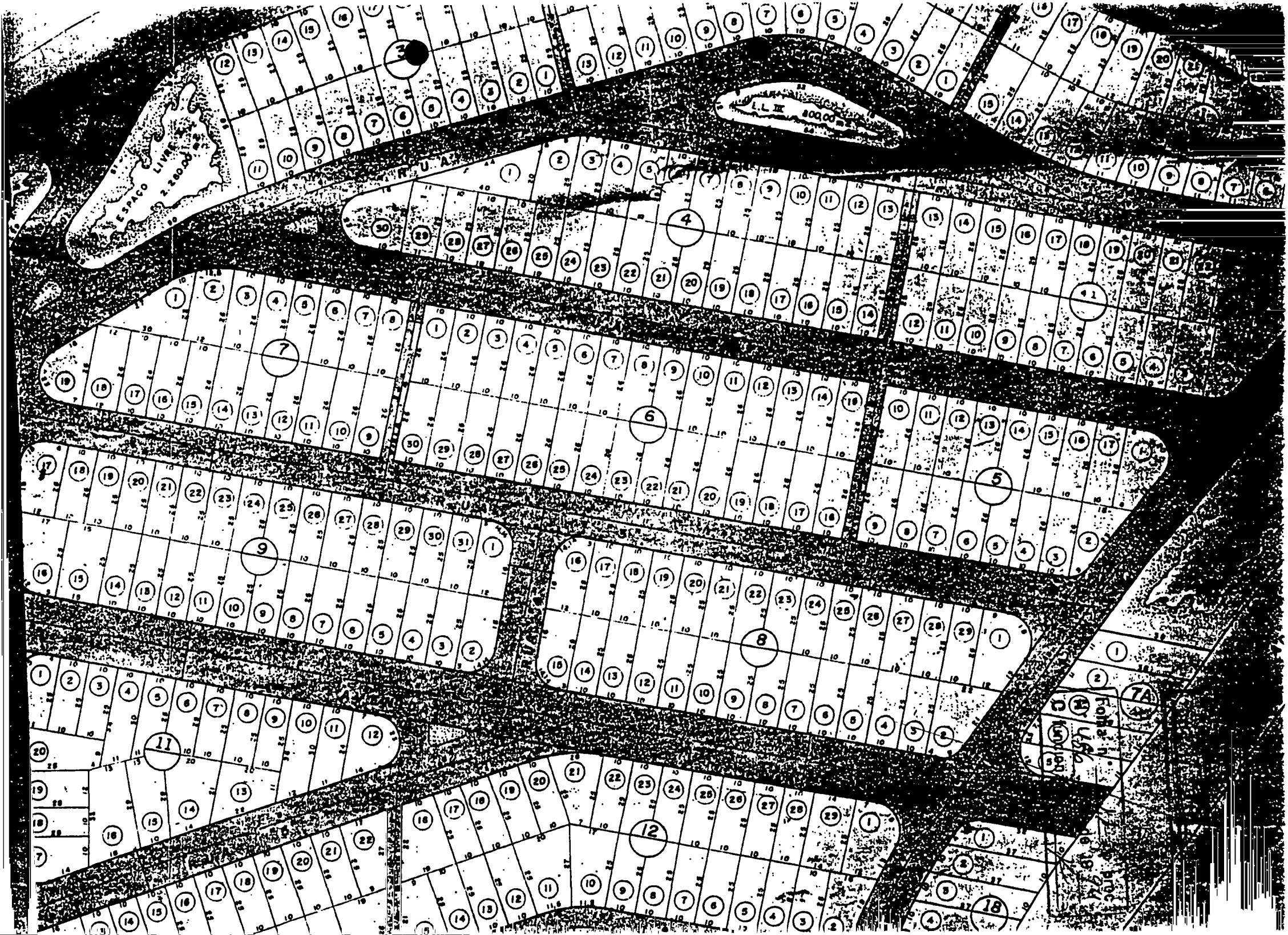
- ART. 1º : FICA DENOMINADA DE RUA EVERTON RESCA, A ATUAL RUA DOIS, LOCALIZADA ENTRE A RUA MANUEL QUIRINO DE MATOS E RUA JOÃO LOPES DE LIMA - CADLOG: 64770/5 - JARDIM SAPOEMBA - DISTRITO DE VILA PRUDENTE;
- ART. 2º : AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO, SUPLEMENTADA, SE NECESSÁRIO;
- ART. 3º : ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

26 de Outubro de 1994
SALA DAS SESSÕES EM OUTUBRO/94

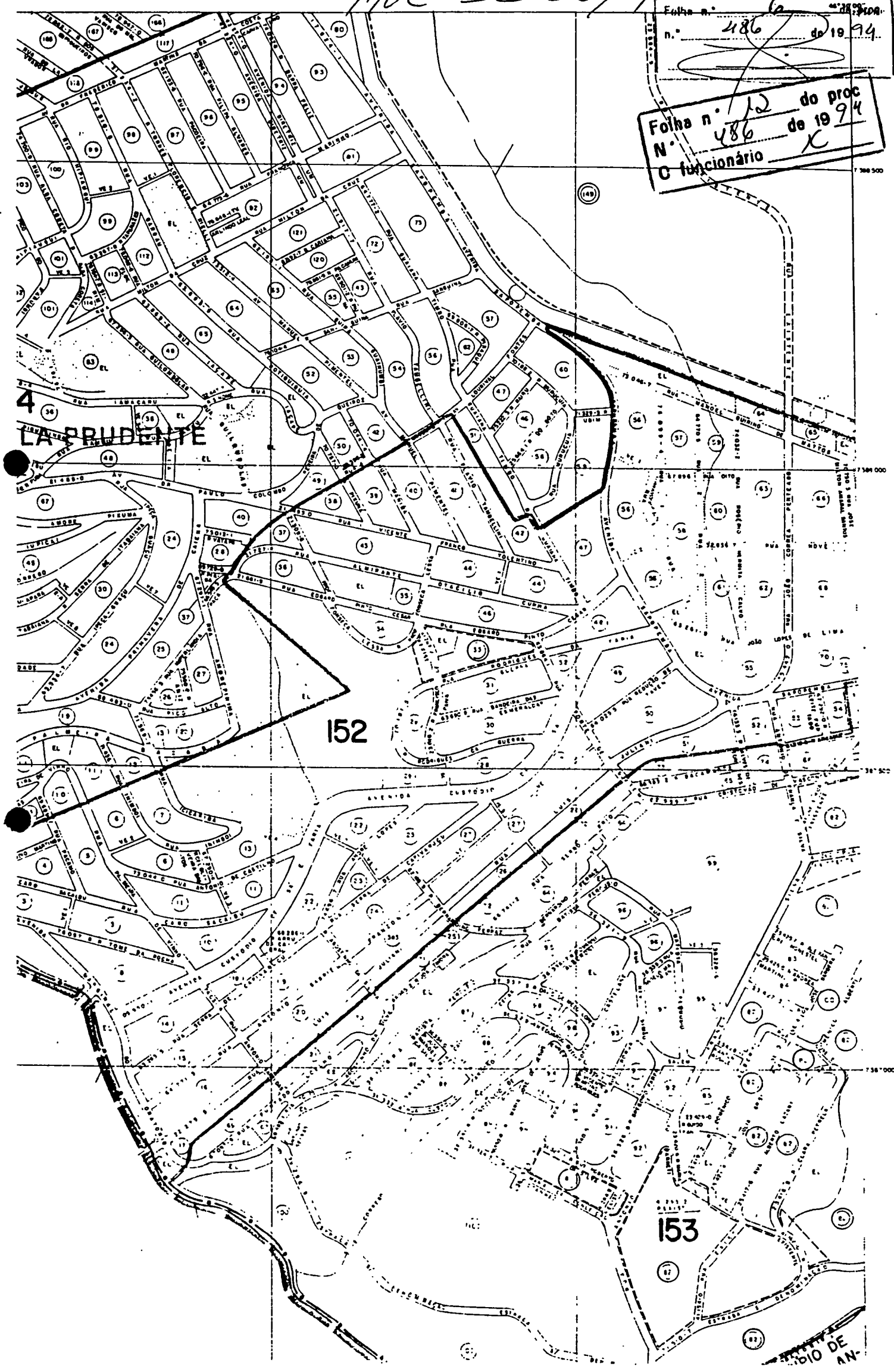
SEÇÃO DE REVISÃO
26 OUT 1994
INT. 18

Emílio Meneghini
EMÍLIO MENECHINI
VEREADOR

"As Comissões
competentes"



Folha n.º 486 do proc.
n.º 12 de 1994
C. funcionário X





Câmara Municipal de

Folha nº	8	do processo	486/94
Nº	486	de 19	94
C funcionário	K		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 486/94, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini:

1º - é bem público?

2º - é oficial e o número de CADLOG informado é o correto?

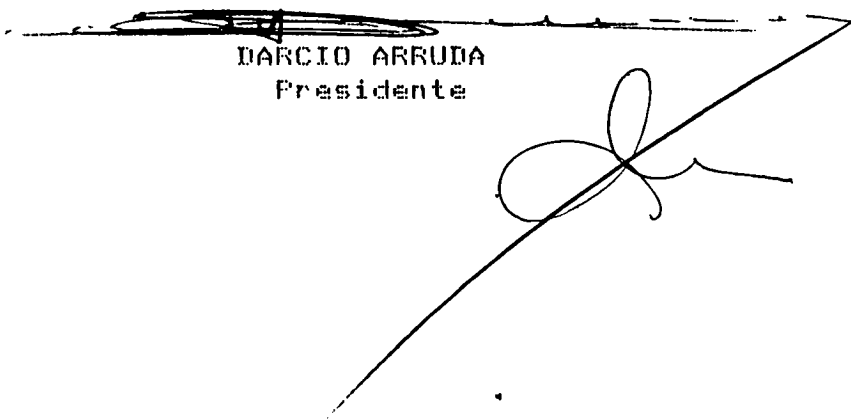
3º - A denominação proposta Rua Everton Resca constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua ou Praça ou etc.) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 486/94, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia de fls. 5 e 6 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 25/11/94


DARCIO ARRUDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

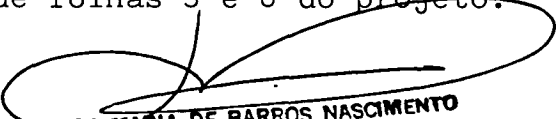
Folha n.º	14	do proc
N.º	486	de 1994
C	funcionário	SAO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 30 de novembro de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300508 de 30/11/94 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 486/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

ANEXO: cópia xerográfica do P.L. nº 486/94, do despacho da comissão solicitante e de folhas 5 e 6 do projeto.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM /ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 486 de 1974 06/12/74 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

Comissão de Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

06/12/94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 16 a 22

Em 28.12.94

(a) efg



486/94

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
N.º 488 de 1994
O funcionário

São Paulo, 23 de fevereiro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

392 /94

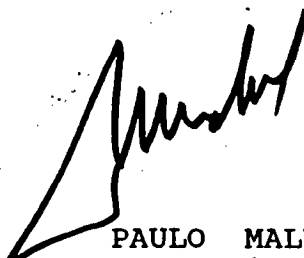
10 - OFICIO
10-0441/94-7

Senhor Presidente

RECEBIDO N.º A. T. M.
Em 23 / 12 / 94
As 16:40 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300504/94, DT.7/Leg.3/300506/94, DT.7/Leg.3/300508/94, DT.7/Leg.3/300505/94, DT.7/Leg.3/300509/94, DT.7/Leg.3/300514/94.

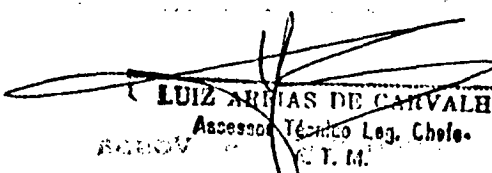
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Leg. 3;

Em 23/12/94


LUIZ ARIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe.

C.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

23/12/94

18:35

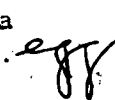
À Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

27/12/94


ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/94 às 12 hs. 



Just

Folha n.º	47	do proc.
N.º	486	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 486/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300508/94 ,
REMETIDA À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 392/94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 132 do proc.
N.º 486 do 1994
RAUL DIENÁRIO

Folha de Informação n.º

do Mem.ATL n.º 1756/94 FL 486/94

em 11/11/94 (a)

CASE 0
Sr. Diretor.

CÉLIA REGINA B. ROCHA CARMO
Oficial de Adm. Geral III
CASE-4

INFORMAÇÃO: 553/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro "oficial" pela
Lei 7.380 de 17/3/68, porém não denominado.

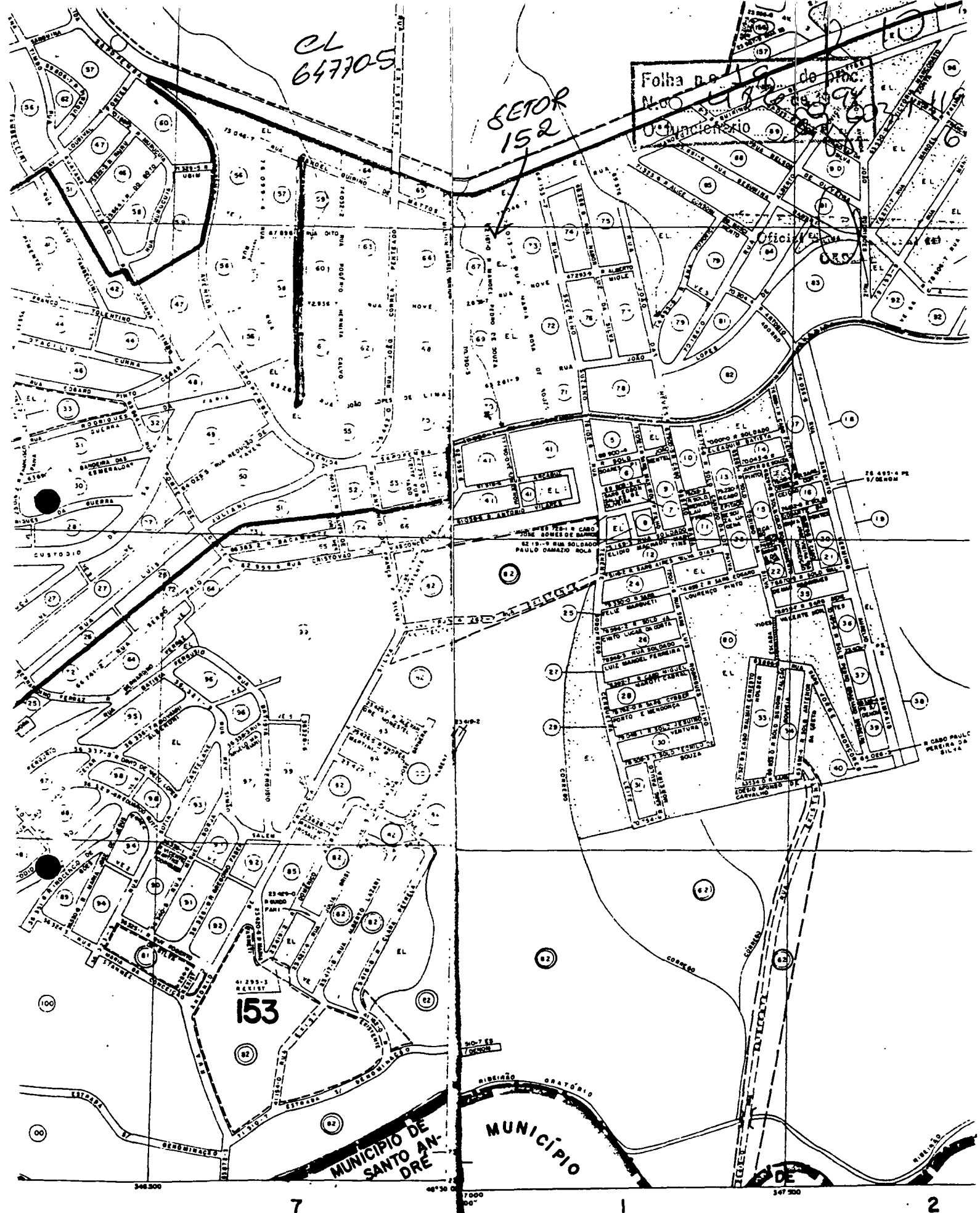
b) os dados técnicos estão corretos e são
suficientes para sua identificação bem como sua
caracterização está correta;

c) o nome proposto não constitui
homônima.

S.P., 11/11/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

-AJM/Lrbcc



Escala 1:7.500
Escala Gráfica

FOLHA

13

SCM

332

DATA

SETEMBRO

Cidade de São Paulo



Folha n.º	20	do proc.
N.º	486	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Processo n.º 59.003.141.94-*64

em 13/12/94 (a)

CÉLIA REGINA B. ROCHA CARMO
Oficial de Adm. Geral III
CASE-4

CASE 0
Sr. Diretor.

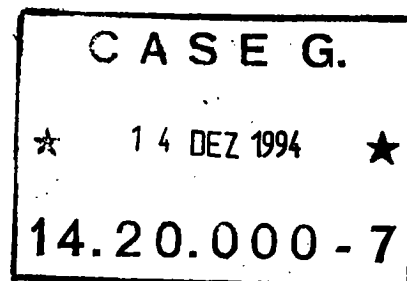
INFORMAÇÃO: 604/CASE 4/94

Em atenção ao solicitado, informamos que
em relação ao ATL 1756/94 (cópia à fl. retro) só temos que
acrescentar que o codlog 64.770-5 está correto.

S.P., 13/12/94

[Assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Adv. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc





Folha n.º	21	do livro
N.º	486	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 12

do Processo n.º 59-003.141-94*64

em 13/12/94 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
[assinatura]

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 486/94.

INFORMAÇÃO : 1314/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

14/12/94

[assinatura]

ARGT.º MAKOTO TAKITANI

Diretor de Depto. Técnico Subst.º.
CASE-G/SEHAB

SEHAB - G
15.12.94
ENTRADO

[assinatura]

RSZM/mjs*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc.
N.º 486 de 1994
O funcionário *erj*

Folha de informação n.º - 13 -

do Processo n.º 59-003.141-94*64 em 19/12/94

(a) *[Signature]*
HELENA *[Signature]*
C. do Celor II
SFHAB - 031

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 486/94.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

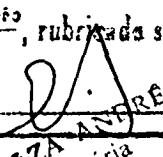
Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

19 / dezembro / 94

[Signature]
ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Justado nesta data papel para Informaçõs
documentos, rubricada sob
folha n.º 23/24/25/02/95 a)


ENILZA ANDRÉ
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	23	do proc.
n.º	486	de 19 94

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/12/94.


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1001/1995

Folha n.º	29	do proc.
n.º	486	de 19 94
São Paulo		

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0055/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/94

PUBLIQUE-SE EM
20/02/95

Projeto de lei, de autoria do Vereador Emílio Meneghini, visa denominar logradouro situado no Distrito de Vila Prudente.

Em resposta ao pedido de informações formulado por esta Comissão, o Executivo esclareceu que: trata-se de logradouro oficial inominado; os dados técnicos constantes do projeto são suficientes para a localização do logradouro; o nome proposto não constitui homonímia e o cadlog está correto.

Diante disso, nada obsta a presente propositura que encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/02/95


ENILDA ANDRE
Secretária

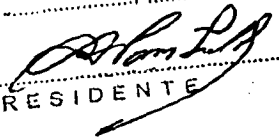
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 03/3/95 às 12:02 hs.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR Fabrizio Spessol
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

06 | 03 | 95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sessão de 25.17.3.45 e

folhas de 25.17.3.45 e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
N.º 462 de 1995
Antibário

16 - PAR
16-0256/1995

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 486/94

O PL 486/94 de autoria do nobre vereador Emílio Meneghini denomina Rua Everton Resca a atual Rua Dois situada no distrito de Vila Prudente e dá outras providências.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo acerca do logradouro em questão. O Executivo nos informou que:

- o logradouro é oficial;
- os dados técnicos estão corretos e são suficientes para sua identificação;
- sua caracterização está correta, e
- o nome proposto não constitui homonímia.

Assim, pelo acima exposto, **favorável** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 15 de março de 1.995.


ALDAÍZA SPOSATI
relatora


ANTONIO PAIVA
presidente

Mma Maria Emaduo

Del 2068/95

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 17/3/95

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 17/3/95 as 12:30 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

O NOBRE VEREADOR

RA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
SPORTES.

17 / 3 / 95
Mariano Fari
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º 26 do proc.
N.º 468 de 1995
O funcionário

São Paulo

16 - PAR
16-0309/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/94

De autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, o presente projeto objetiva denominar Rua Everton Resca a atual Rua Dois, situada entre a Rua Manuel Quirino de Matos e Rua João Lopes de Lima, no Jardim Sapopemba, distrito de Vila Prudente.

Segundo a justificativa, o homenageado "foi como um anjo que passou pela Terra, despertando o coração de todos que com ele conviveram."

O homenageado morreu afogado com apenas quinze anos de idade numa represa em Tabapuã, no interior do estado, tendo cursado diversas escolas e, em termos profissionais, tendo trabalhado como servente de pedreiro e "office-boy", além de ter participado, como modelo, de um comercial de TV e de ser constantemente convidado para ser "segurança" em shows. Também prestou concurso para trabalhar na SABESB e foi aprovado.

Everton Resca foi batizado na Paróquia Santo Antônio de Pádua e, recentemente, fazia parte da Comunidade da Igreja Nossa Senhora do Sagrado Coração de Vila Formosa.

O homenageado, "durante a sua existência, infelizmente breve, semeou dedicação, carinho, afeto, amizade e amor",

Favorável, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/3/95.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6055/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 3/4/95

Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

RELATÓRIO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em 03/04/95, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a 1ª reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Edson Simões, com a presença dos Srs. Marcos Antonio Silva, Secretário, e MARGARETE NUNES SILVA, Suplente. A reunião teve como pauta de discussão o relatório de trabalho da Comissão, elaborado pelo Sr. Marcos Antonio Silva, e o relatório de trabalho da Comissão de Trabalho, elaborado pelo Sr. Edson Simões. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Simões, que fez um breve resumo do trabalho da Comissão durante o período de 01/04/95 a 03/04/95. O Sr. Marcos Antonio Silva apresentou o relatório de trabalho da Comissão, destacando os pontos principais do trabalho realizado durante o período. O Sr. Edson Simões fez um breve resumo do trabalho da Comissão de Trabalho, destacando os pontos principais do trabalho realizado durante o período. A reunião terminou com a aprovação do relatório de trabalho da Comissão, elaborado pelo Sr. Marcos Antonio Silva, e do relatório de trabalho da Comissão de Trabalho, elaborado pelo Sr. Edson Simões.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 03/04/95, às 14 h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretaria

4º nobre Vereador Edson Simões
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04104.195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) ponto(s) rubri-
cado(s) sob n.º 27.18104.195 e f. na de informação sob
n.º 27.18104.195 a 1



16 - PAR
16-0445/1995

Municipal de

Folha n.º 27 do proc.
n.º 486 da 1994
funcionário

PARECER Nº

/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 486/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa denominar Rua Everton Resca a atual Rua Dois, localizada entre a Rua Manuel Quirino de Matos e Rua João Lopes de Lima - CADLOG 64770-5, Jardim Sapopemba, Distrito de Vila Prudente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de abril de 1995.

Presidente -

Relator -

João Carlos
João Carlos

João Carlos

João Carlos

João Carlos

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 13/04/1995
 página 39 coluna 12
 Conferido: *[assinatura]*

A Leg. 3
 Em, 18/04/95
 MARGARETE LUNES SILVA
 Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
 201 195
 10:40h

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

26-04-95

[assinatura]
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

26-04-95

[assinatura]
 ZUZI ASSATO
 Oficial Legislativo

ORÇUE m, juntado s, nesta data
 documento s e papel de informação
 rubrica do s sob folha s n.º 28/32
 Em 16/05/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 28 do proc
No 486 de 1994
Funcionário

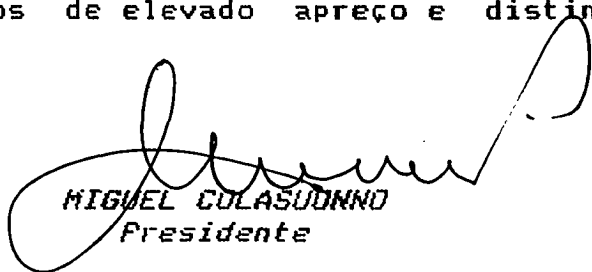
São Paulo, 03 de maio de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0100/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 26 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 486/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Rua Everton Resca a atual Rua Dois, situada no Distrito de Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDMNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

jc55



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 001048694 (PROJETO DE LEI Nº 486/94). Denomina Rua Everton Resca a atual Rua Dois, situada no Distrito de Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Everton Resca a atual Rua Dois, localizada entre a Rua Manuel Quirino de Matos e Rua João Lopes de Lima - CADLOG 64770/5 - Jardim Sapopemba - Distrito de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, José Cristiano Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ROSMARI CURY DOS SANTOS, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 26 de abril de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, LELIA NAVEGA MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Miguel Corasuoño; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima;
José Índio Ferreira do Nascimento; José Viviani Ferraz

JCS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 30 do proc
No 486 de 1994
O Funcionário

LEI Nº 11.764 DE 12 DE MAIO DE 1995.

Denomina Rua Everton
Resca a atual Rua Dois,
situada no Distrito de
Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Everton Resca a atual Rua Dois, localizada entre a Rua Manuel Quirino de Matos e Rua João Lopes de Lima - CADLOG 64770/5 - Jardim Sapopemba - Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de abril de 1995.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha N.º	31	do proc.
N.º	486	de 1994
O funcionário	SAO PAULO	

São Paulo, 03 de maio de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0100/1995 de 03.05.95, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 486/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

ANEXO:

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

4-5-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

486 de 19. 94 16. 05 95

(a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.764 , DE 12 DE MAIO DE 1995
(Projeto de Lei nº 486/94, do Vereador Emilio Meneghini)

Denomina Rua Everton Resca a atual Rua
Dois, situada no distrito de Vila Pru-
dente.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti-
go 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Everton
Resca a atual Rua Dois, localizada entre a Rua Manuel
Quirino de Matos e Rua João Lopes de Lima - CADLOG
64770/5 - Jardim Sapopemba - Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das verbas próprias do
orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de maio
de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de
maio de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 05 / 1995

pagina 1º/2º coluna 3º/1º

Conferido:

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

16-05-95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>32</u> = fls.
Arquivo em	<u>17/05/95</u>
O Func.º	 REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica 1

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)